



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 2023.10.24.01 - TP. Empresas **HABILITADAS PARA O ITEM 01**: B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA; M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; TRANS SERVICE TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA; TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MASTER SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; FJ2 CONSTRUÇOES LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; EMME ENGENHARIA ME; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; R S M PESSOA LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP; G A RABELO JUNIOR – ME; FC EMPREENDIMENTOS LTDA; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; SERTÃO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA e STAN CONSTRUÇÕES EIRELI por atenderem todas as exigências contidas no edital. Empresas **INABILITADAS PARA O ITEM 01**: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; CONSERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, por descumprir o subitem 3.7.2.2.1; WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LB CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 3.7.1.2; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1;

ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1 e REAL SERVICOS LTDA por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1. Empresas **HABILITADAS PARA ITEM 02:** B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA; M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; TRANS SERVICE TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA; TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MASTER SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; FJ2 CONSTRUÇOES LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; R S M PESSOA LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO; FC EMPREENDIMENTOS LTDA e NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, por atenderem todas as exigências contidas no edital. Empresas **INABILITADAS PARA ITEM 02:** J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; CONSERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, por descumprir o subitem 3.7.2.2.1; WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; EMMÉ ENGENHARIA ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LB CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 3.7.1.2; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os



subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; G A RABELO JUNIOR – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; REAL SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; e STAN CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 08 de Janeiro de 2024, às 10h:00min. Miraima/CE, 20 de Dezembro de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos – Presidente da CPL.

Antônio Robson Alves dos Santos.

ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miraima



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miráima - CE, o extrato do RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01 - TP**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA SEDE-POÇO DA ONÇA E EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Miráima - CE, 20 de Dezembro de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miráima